

NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2025 – PPGEA/UFV

Dispõe sobre a obrigatoriedade de vinculação de docentes aposentados ao Programa de Professor Voluntário da UFV para fins de credenciamento e credenciamento como orientadores no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa (PPGEA/UFV), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- a Resolução CONSU nº 03, de 20 de março de 2023, que regulamenta o exercício de atividades acadêmicas por professores aposentados no âmbito da UFV por meio do Programa de Professor Voluntário;

- o Regimento Interno do PPGEA, aprovado em 2023, especialmente no que se refere aos critérios para credenciamento e credenciamento de docentes como orientadores no PPGEA/UFV;

- a necessidade de assegurar a regularidade institucional e a adequação funcional dos docentes aposentados que desejam manter atividades de orientação no PPGEA/UFV,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de credenciamento e credenciamento como orientador no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UFV, o docente aposentado da UFV deverá observar o disposto nos seguintes parágrafos:

§ 1º O docente aposentado deverá, obrigatoriamente, estar formalmente vinculado à Universidade Federal de Viçosa por meio do Programa de Professor Voluntário, conforme estabelecido na Resolução CONSU nº 03/2023.

§ 2º A comprovação da vinculação deverá ser apresentada no ato de solicitação de credenciamento ou credenciamento, acompanhada do termo de adesão vigente ao

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Programa de Professor Voluntário, devidamente assinado pelas instâncias competentes da UFV.

§ 3º O não atendimento ao disposto nesta norma acarretará a inabilitação para orientação de discentes nos Cursos de Mestrado e Doutorado vinculados ao PPGEA/UFV.

Viçosa, 31 de outubro de 2025.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Viçosa